

EDITAL NRI N.º 02/2025

**DIVULGA O PROCESSO DE NOMEAÇÃO
PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM
NOTRE DAME PARA OS DISCENTES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

A Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e nos respectivos Regulamentos, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas ao corpo discente da graduação da FAE Centro Universitário, até 24 de março de 2025, as inscrições para o processo de nomeação para duas bolsas no Programa de Estudos de um (1) semestre no programa ASAP (*American Semester Abroad Program*) da University of Notre Dame, no valor de \$7.500,00 (sete mil e quinhentos dólares), desconto aplicado na mensalidade do programa, conforme os custos descritos em:

<https://ndi-sa.nd.edu/index.cfm?FuseAction=Programs.ViewProgramAngular&id=10087>

§1º O programa é uma iniciativa da University of Notre Dame, que busca apoiar, por meio de bolsas de estudos, a participação de discentes dos cursos de graduação, fortalecendo os laços entre as Instituições, FAE Centro Universitário e University of Notre Dame.

§2º Serão recomendados até 2 (dois) estudantes de cursos de graduação que comprovarem proficiência da língua inglesa, mérito acadêmico na FAE (análise do CRE e Histórico), envolvimento e participação em ações extracurriculares, e justificativa por meio de uma carta de intenção em inglês, das razões pelas quais o candidato deve ser selecionado.

§3º O programa tem a duração de 1 (um) semestre letivo (ou 4 meses) e será realizado na University of Notre Dame entre agosto e dezembro de 2025.

Art. 2º Podem participar do presente processo seletivo os discentes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período de um curso de graduação da FAE Centro Universitário, para cursos com duração de 4 (quatro) anos;
- II. Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 8º (oitavo) período de curso de graduação da FAE Centro Universitário, para cursos com duração de 5 (cinco) anos;
- III. Estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do início do seu programa no exterior;
- V. Não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário;

- VI. Não ter documentação pendente com a FAE;
- VII. Ser cidadão brasileiro;
- VIII. Submeter uma cópia do Passaporte com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de viagem;
- IX. Submeter uma carta de intenção em inglês com no máximo uma página, com as seguintes informações: **Letter of intent: a letter in English explaining the nature of studies; why you want to study at Notre Dame, and how the proposed program of study will relate to your future career (maximum one page);**
- X. Submeter a declaração de matrícula da FAE;
- XI. Submeter 01 (uma) via da Ficha de Saúde, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Editais e Formulários*, devidamente preenchida, datada e assinada;
- XII. Submeter o comprovante de proficiência na língua estrangeira nível *High Intermediate*. Certificado aceitos: (a) TOEFL iBT - pontuação mínima 90 (noventa) pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 7.0 (sete) pontos; (c) Duolingo – pontuação mínima de 115 (cento e quinze) pontos;
- XIII. Submeter o comprovante bancário para comprovação de que possui fundos para cobrir o valor do programa (descontando a bolsa de USD 7.500,00), (*Proof of financial ability, such as bank statement etc.*)

Parágrafo único. Os documentos citados devem ser submetidos por *e-mail* em PDF para o nri@fae.edu

Art. 3º Processo de inscrição ocorrerá mediante as seguintes etapas:

- I. Solicitar o protocolo: *Inscrição para Programa de Intercâmbio Tardia (NRI)*, na área exclusiva do *FAE Connect*, menu *Serviços, Solicitar um protocolo, Diversos*;
- II. Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), não reembolsável (boleto gerado na solicitação do serviço);
- III. Preencher o formulário de inscrição, através do link: <https://forms.gle/mF73EA6RacbXusAi7>
- IV. Submeter todos os documentos citados no Art. 2º, por *e-mail* para nri@fae.edu até o prazo final de inscrição (24 de março de 2025).

Art. 4º O processo de seleção a que se refere este Edital se realizará segundo os seguintes critérios:

- I. Requisito eliminatório: atender integralmente ao estabelecido neste Edital dentro do prazo estabelecido;
- II. Requisito classificatório: análise da Carta de Intenção, mérito acadêmico (notas e CRE) e demais documentos apresentados na inscrição.

Parágrafo único. Os discentes da graduação da FAE serão recomendados ao processo de seleção, feito pela University of Notre Dame, cabendo a ela o aceite ou não para a efetiva participação no Programa.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se

Curitiba, 06 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Areta Ulhana Galat
CPF: ***.062.909-**
Data: 06/03/2025 16:22:18 -
03:00

Areta Ulhana Galat

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NAEPY-AWAS2-EAW3C-EZA7L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Areta Ulhana Galat (CPF ***.062.909-**) em 06/03/2025 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.120.199	Lat: -25,416543 Long: -49,283683
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	aretagalat@fae.edu
Email verificado	
Juklr0hEw/Rz4PE/ZGFXock53n5Ry3g/AJXhdgQ4DIk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/NAEPY-AWAS2-EAW3C-EZA7L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>